

TERMO DE ADESÃO AO CLUBE DE BENEFÍCIOS ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS

Pelo presente instrumento particular de adesão, de um lado, **Espaço Cuidar Pilates e Fisioterapia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.191.603/0001-20, com sede na Rua José Bonifácio 252, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP: 85.813-150 doravante denominada simplesmente “**CT Guilherme Cena Fight**”; e, de outro lado, o(a) consumidor(a) identificado(a) no formulário de cadastro anexo, doravante denominado(a) **GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.101.790/0001-09**, sito à Rua Pedro Huk, 87, Uberaba, CEP 81.550-230, Curitiba-PR, doravante denominada simplesmente “**GOB-PR**”, têm entre si, justo e contratado, o que segue:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto regular a adesão voluntária do **CT Guilherme Cena Fight ao Convênio do GOB-PR**, mediante o qual são concedidas condições comerciais diferenciadas, vantagens exclusivas e benefícios promocionais, nos termos ora estabelecidos.

2. CONDIÇÕES DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A adesão ao quadro de Convênios é gratuita. A adesão às aulas de artes marciais e restrita a pessoas físicas regularmente constituídas e em situação cadastral ativa perante e pessoas físicas plenamente capazes, nos termos da legislação civil em vigor, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, ou inferior a 18 anos representada por um representante legal, mediante o preenchimento completo e fidedigno do formulário de cadastro disponibilizado pelo **CT Guilherme Cena Fight**.

2.2. Ao aderir ao presente Termo, o **GOB-PR** declara, sob as penas da lei, que os dados fornecidos são verdadeiros, exatos, completos e atualizados, assumindo integral responsabilidade, civil e criminal, por eventuais omissões, inexatidões ou fraudes nas informações prestadas.

2.3. Os benefícios disponibilizados aos associados do **GOB-PR** consistem em:

2.3.1 Desconto de 15% nas mensalidades para seus membros e parentes de 1º e 2º Grau: filhos(as) e/ou esposas, irmãos, sobrinhos, para aulas de Jiu-Jitsu Brasileiro, Muay Thai e Capoeira;

2.3.2 Contribuição de 5% do valor integral da mensalidade serão destinados ao Fundo de Beneficência da Loja Maçônica Esperança e Harmonia, n. 4572, de Cascavel-PR, filiada ao GOB-PR, para uso exclusivo no Projeto Jiu-Jitsu Esperança.

2.3.3 Caso o Convênio atinja de forma simultânea 15 alunos de quaisquer modalidades oferecidas, o instrutor Guilherme Cena se compromete a aumentar a carga horária das aulas no Projeto Jiu-Jitsu Esperança sem correção do salário de professor.

2.4. O **CT Guilherme Cena Fight** reserva-se o direito de, a solicitar a suspensão do contrato de adesão, desde que se cumpra período de carência de 90 dias;

2.5. O **GOB-PR**, poderá suspender a parceria e exclusão do quadro de Convênios caso haja quebra de contrato ou quaisquer ações que desabonem o **CT Guilherme Cena Fight** como benfeitora de ações filantrópicas a julgo do **GOB-PR**.

3. VIGÊNCIA, DENÚNCIA E CANCELAMENTO

3.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a contar da data da adesão, podendo ser denunciado unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem necessidade de justificativa.

3.2. A denúncia do presente Termo ensejará o imediato cancelamento da participação do **GOB-PR** no Convênio, bem como a suspensão automática de todas as vantagens e condições diferenciadas eventualmente concedidas, não sendo devida qualquer indenização, compensação ou restituição, a qualquer título.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. O **GOB-PR**, ao aderir a este Termo, consente de forma livre, informada, inequívoca e específica, com o tratamento dos dados pessoais fornecidos no cadastro, os quais serão utilizados pelo **CT**

Guilherme Cena Fight exclusivamente para fins de: (i) gestão da participação no quadro de Convênios; (ii) comunicação de ofertas, campanhas promocionais e condições comerciais; e (iii) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

4.2. O tratamento dos dados pessoais será realizado em estrita observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando-se ao **GOB-PR**, enquanto titular de dados, todos os direitos previstos na referida norma, incluindo, mas não se limitando, ao direito de confirmação de tratamento, acesso, retificação, anonimização, portabilidade, oposição e exclusão.

4.3. O consentimento ora conferido poderá ser revogado, a qualquer momento, mediante manifestação expressa do **GOB-PR**, por meio de solicitação enviada ao endereço eletrônico **administracao@gob-pr.org.br**. O exercício do direito de revogação implicará a imediata exclusão do **GOB-PR** do Convênio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O **CT Guilherme Cena Fight** poderá, a seu exclusivo critério, revisar, alterar ou encerrar, total ou parcialmente, o Convênio, bem como modificar as disposições constantes deste Termo, mediante comunicação prévia ao **GOB-PR**, por e-mail ou qualquer outro meio de contato fornecido no momento da adesão.

5.2. A adesão ao presente Termo implica a integral ciência e aceitação, pelo **GOB-PR**, de todas as suas cláusulas e condições, não podendo alegar, em momento posterior, desconhecimento ou discordância quanto ao seu conteúdo.

5.3. A eventual tolerância ou não exercício, por qualquer das partes, de direitos assegurados por este Termo ou pela legislação aplicável, não constituirá novação, renúncia ou alteração contratual, tampouco impedirá o seu exercício a qualquer tempo.

5.4. Fica eleito o foro da comarca da sede do **CT Guilherme Cena Fight** como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. CONSENTIMENTO

Ao prosseguir com o preenchimento do cadastro e selecionar os campos abaixo, o **GOB-PR** manifesta seu aceite expresso aos termos deste instrumento e à política de privacidade do **CT Guilherme Cena Fight**.

Declaro que li, compreendi e aceito integralmente o Termo de Adesão ao Convênio da **CT Guilherme Cena Fight**.

Autorizo o uso dos meus dados pessoais para fins de participação no Convênio, envio de comunicações promocionais e demais finalidades descritas neste termo, nos termos da LGPD.

Cascavel/PR, 30/07/2025.

Carteira Associado Maçonaria:

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: (__) - _____

Endereço completo: _____



Documento assinado digitalmente

GUILHERME HENRIQUE CENA DE PONTES

Data: 01/08/2025 18:55:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>